



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01 IV CONCURSO DE CONTOS DO IF GOIANO

A Pró - Reitoria de Extensão - PROEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano e o Sistema de Bibliotecas – SIBI-IF Goiano tornam público que estão abertas, entre os dias 03 a 18 de maio de 2016, as inscrições para o **IV Concurso de Contos do IF Goiano – Farol Cultural: Contando Histórias de Goiás a Paraty**.

1. DO OBJETIVO:

Promover e incentivar o prazer de ler e escrever, por meio da valorização da produção literária dos discentes do IF Goiano.

2. DO CRONOGRAMA:

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Período de divulgação do concurso	03 a 18 de maio de 2016
Período de entrega dos trabalhos pelo e-mail: concursocontos@ifgoiano.edu.br	03 a 18 de maio de 2016
Período de avaliação dos trabalhos	19 de maio a 08 de junho de 2016
Divulgação do resultado preliminar do concurso	08 de junho de 2016
Divulgação do resultado definitivo do concurso	10 de junho de 2016

3. DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do **IV Concurso de Contos do IF Goiano – Farol Cultural: Contando Histórias de Goiás a Paraty**, alunos devidamente matriculados em cursos regulares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

4. DOS CONTOS:

- a) O conto deverá ser escrito em língua portuguesa, em tema livre e ser inédito e original;
- b) O conto deverá estar em formatação na fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5cm, margens superior e esquerda 3cm e margens inferior e direita 2cm;
- c) O conto deverá ser enviado em formato PDF e ter, no máximo, 5 (cinco) folhas;
- d) O conto e a ficha de inscrição (no anexo I) deverão ser enviados para o e-mail concursofarol@ifgoiano.edu.br;
- e) O conto deverá ser escrito por apenas um autor;
- f) Cada aluno poderá inscrever apenas um conto.

5. DA IDENTIFICAÇÃO

- a) No canto inferior direito, ao final do conto, deverá constar o pseudônimo do autor;
- b) A folha do conto não deverá conter qualquer outro tipo de identificação;
- c) A identificação completa do autor constará apenas na ficha de inscrição.

6. DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições deverão ser enviadas entre os dias 03 de maio a 18 de maio de 2016. O conto e a ficha de inscrição devem ser enviados em formato de arquivo PDF (um arquivo contendo a ficha de inscrição e um arquivo contendo o conto) exclusivamente para o e-mail concursofarol@ifgoiano.edu.br até 23:59h do dia 18 de maio.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) Os trabalhos serão avaliados anonimamente;
- b) Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados pelo gênero conto, bem como aqueles que caracterizarem cópia ou plágio;
- c) Serão avaliados: a originalidade e criatividade, o bom uso da língua e a exploração de recursos inerentes ao conto, tais como personagens, narração, conflito, resolução do conflito etc.

8. DA SELEÇÃO

Serão selecionados os 22 (vinte e dois) melhores contos de acordo com a tabela abaixo:

CÂMPUS	QUANTIDADE
Campos Belos	01
Catalão	01
Ceres	03
Cristalina	01
Hidrolândia	01
Ipameri	01
Iporá	03
Morrinhos	03
Posse	01
Rio Verde	03
Trindade	01
Urutaí	03
Total	22

9. DA PREMIAÇÃO

- a) Os autores dos 22 (vinte e dois) melhores contos serão premiados com uma viagem para a Festa Literária Internacional de Paraty (FLIP) que acontecerá entre os dias 29/06 a 03/07/2016;
- b) As despesas de traslado e hospedagem serão custeadas pelo IF Goiano, por meio de bolsa de assistência ao educando;
- c) Os 22 (vinte e dois) melhores contos receberão certificados de vencedores do IV Concurso de Contos do IF Goiano – Farol Cultural: Contando Histórias de Goiás a Paraty;
- d) No ranking geral, do primeiro ao terceiro lugar receberão troféus e do quarto ao vigésimo segundo receberão medalhas;
- e) Os contos vencedores serão publicados em um livro de coletâneas organizado pelo IF Goiano. (publicação condicionada à existência de recursos).

10. DA COMISSÃO *AD HOC*

- a) A comissão *Ad hoc* será designada pela Pró-Reitoria de Extensão, que avaliará os contos e será composta por docentes da área de Línguas/Literatura/Artes do Instituto Federal Goiano;
- b) A Comissão *Ad hoc* julgará os casos omissos referentes aos contos.

11. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- a) A comissão Organizadora será designada pela Pró-Reitoria de Extensão, que ficará responsável pelo acompanhamento e execução do projeto.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- a). A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 10 de junho de 2016 no site www.ifgoiano.edu.br.

13. DO CANCELAMENTO DO CONCURSO

- a) A comissão organizadora poderá cancelar o concurso caso não seja alcançado um número mínimo de inscritos que satisfaçam os critérios de avaliação ou se houver indisponibilidade de recursos.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Os trabalhos não serão devolvidos e poderão ser publicados ou expostos a título de divulgação.
- b) Os candidatos renunciam qualquer pagamento a título de direitos autorais dos contos inscritos neste concurso.
- c) Os recursos deverão ser avaliados no prazo de 24 horas, não havendo recurso do recurso. O resultado poderá sofrer alteração.
- d) Os trabalhos serão de inteira responsabilidade de cada participante.
- e) Os premiados para viagem deverão obrigatoriamente apresentar comprovante de participação das atividades da FLIP;

f) durante todo o evento serão registradas várias fotos dos participantes, e a aceitação a participação nesse concurso implica na cessão do direito de imagem e seu uso nos sites e mídias oficiais do IF Goiano e no livro da coletânea sobre o concurso de contos.

g) A participação no presente concurso implica na aceitação integral das normas do presente regulamento.

Organização:

Pró-Reitoria de Extensão – Sebastião Nunes da Rosa Filho

Roseli Gonçalves da Rocha

Ausbie Luis da Graça Araújo

Renato Sérgio Mota dos Santos

Rogério Antonio Mauro

Contato:

Patrícia Regina de Oliveira – SIBI - *campus* Avançado Hidrolândia

Presidente da comissão organizadora do IV Concurso de Contos do IF Goiano – Farol Cultural:

Contando Histórias de Goiás a Paraty - Fone: 64 34137931.

E-mail: concursofarol@ifgoiano.edu.br

Goiânia, _____ de _____ de 2016

Sebastião Nunes da Rosa
Pró-Reitor de Extensão
Original assinado



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

ANEXO I

Ficha de Inscrição:

Candidato procedente do *campus*:

- Campos Belos
- Ceres
- Iporá
- Morrinhos
- Rio Verde
- Posse
- Trindade
- Urutaí
- Câmpus Avançado Catalão
- Câmpus Avançado Cristalina
- Câmpus Avançado Hidrolândia
- Câmpus Avançado Ipameri

Título da obra:

Nome do autor:

Pseudônimo:

Data de Nascimento: Cidade/Estado:

RG: Órgão expedidor:

CPF:

Estado civil:

Endereço:

Bairro: Cidade:

Estado: CEP:

E-mail:

Tel. cel.(): Tel. fixo: ()



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Interna 004 da Pró-Reitoria de Extensão, referente a Chamada Pública – PROEXT 2016.

INTERESSADO: _____

CÂMPUS DE ORIGEM: _____

MOTIVO DO RECURSO:

LOCAL e DATA

ASSINATURA (do próprio reclamante ou do representante legal)